



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo Administrativo nº 23857.000227/2021-12

ANEXO E

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	Fundo de garantia por tempo de serviço	8,00%	8,00%
A3	Salário Educação	2,50%	2,50%
A4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50%	1,50%
A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00%	1,00%
A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60%	0,60%
A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20%	0,20%
A8	Seguro contra acidentes do trabalho (INSS) Risco grave	3,00%	3,00%
A9	Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário	1,00%	1,00%
A	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	17,80%	17,80%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal renumerado	17,95%	0,00%
B2	Auxílio-enfermidade	0,89%	0,69%
B3	Feriados	4,01%	0,00%
B4	Licença-paternidade	0,07%	0,06%
B5	13º salário	10,76%	8,33%
B6	Dias de chuva	1,84%	0,00%
B7	Faltas justificadas	0,72%	0,56%
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,11%	0,09%
B9	Salário maternidade	0,03%	0,03%
B10	Férias gozadas	14,29%	11,07%
B	TOTAL DE ENCARGOS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	50,67%	20,83%
GRUPO C			
C1	Aviso prévio indenizado	4,10%	3,18%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,10%	0,07%
C3	Férias indenizadas	0,00%	0,00%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	3,60%	2,79%
C5	indenização adicional	0,35%	0,27%
C	TOTAL DE ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	8,15%	6,31%
GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B	9,02%	3,71%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,35%	0,27%
D	TOTAL DAS TAXAS DE REINCIDÊNCIAS	9,37%	3,98%
GRUPO E			
E	TOTAL DE ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00%	0,00%
	TOTAL (A+B+C+D+E)	85,99%	48,92%

OBS: *Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto, o qual já estão inseridos na mão de obra.

Antonio Franze de Oliveira
Engenheiro Civil Ifam/Cmzl
Portaria nº 305 de 28/12/2009
CREA-AM nº 040112042-2